



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS  
Inspeção Regional do Turismo

**Relatório Inspetivo**, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-SGC/2024/7	<p><b>Atividade:</b> Alojamento Turístico</p> <p><b>Âmbito:</b> Plano de Atividades 2023</p> <p><b>Ação:</b> Fiscalização de Alojamento Local irregular e ilegal</p> <p><b>Data:</b> 26/06/2023</p> <p><b>Plataformas online:</b> airbnb.pt</p> <p><b>Inspetores:</b> Daniel Rafael</p>	<p><b>Identificação:</b> <input type="text"/> <b>Registo n.º:</b> <input type="text"/></p> <p><b>Entidade exploradora:</b> <input type="text"/></p> <p><b>Sede/Morada:</b> <input type="text"/></p> <p><b>Concelho e Ilha:</b> <input type="text"/></p> <p><b>Responsável:</b> <input type="text"/></p>	<p>Efetuada a ação de deteção na plataforma <a href="http://www.airbnb.pt">www.airbnb.pt</a>, verificou-se que se tratava de alojamento não licenciado.</p>	<p>Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos e do Alojamento Turístico.</p>	<p>Em virtude de não ter sido possível identificar nem o anunciante bem como o responsável por este alojamento, nem a localização do alojamento, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento.</p> <p>10/01/2024 O Inspetor</p> 	<p>Comunicado. 24.04.24</p> 